

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 368/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.579.029/0001-63 com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, Nº 4.646, Bairro Jardim Alencastro, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78085-000, neste ato representada pela sócia proprietária Sr<sup>a</sup>. **MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA**, brasileira, casada, portador da C.I. RG. Nº 0430145-5 SSP/MT e CPF/MF n.º 329.454.851-68, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 368/2015, que findaria em 31 de março de 2016, **fica prorrogado até 27 de setembro 2016.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de março de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Coxipo Materiais Elétricos Ltda ME**  
**Maristela Santos Brito Mendonça**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva  
CPF: 788.596.201-63

Nome: Arlecia Rodrigues da Fonseca de Césaró  
CPF: 015.392.739-97